



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 103/2005

DATA: 20/05/2005

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Chopinzinho e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.797/2004 de 27/12/2004:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), nas classificações funcionais programáticas do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27/12/2004, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
103010030.2.036	Manutenção da Saúde		
3.3.5.0.41	Contribuições	01303	72.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Div. de Educação		
123610020.2.021	Rede Municipal de Ensino		
3.3.9.0.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	01103	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ficam reduzidas parcialmente as dotações orçamentárias a seguir:

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 084 de 26/05/05 pgn: 10



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030300301.019	Construção Central Atendimento Psico-Social		
4.4.9.0.51	Obras e Instalações	01303	72.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
123610020.2.021	Rede Municipal de Ensino		
3.3.9.0.33	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	01103	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINO, 20 de Maio de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de maio de 2005

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 084 da 26/05/05 pgn: 10